



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2024

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Base Legal: Artigo 75, inciso II da Lei n. 14133/21.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMADILHAS DE USO NO COMBATE A DENGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MÁXIMO ADMITIDO	VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO
01	70	KIT COMPLETO ARMADILHA OVITRAMPA - 01 VASO PLÁSTICO DE COR PRETA, COM FUROS AO REDOR DO VASO NA ALTURA DE 300 ML PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE APROXIMADAMENTE 750 ML, 01 CLIPS DE METAL GALVANIZADO Nº 8 E 01 PALETA DE EUCATEX 13 X 3 CM (CXL) COM UM LADO LISO E OUTRO RUGOSO. O VASO JÁ DEVE VIR COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NÚMERO DA ARMADILHA, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO, E FRASE DE ORIENTAÇÃO AO MORADOR EM RELAÇÃO À ARMADILHA. AS PALETAS JÁ DEVEM VIR LAVADAS, SECAS E COM RÓTULO DE FITA CREPE COLADAS EM UMA DAS SUAS EXTREMIDADES PRONTAS PARA USO	R\$ 12,96	R\$ 907,20
02	1	ESTOJO PARA PALETAS DE OVITRAMPA, ESTOJO ACRÍLICO PARA RECOLHIMENTO E TRANSPORTE SEGURO DE PALETAS DE OVITAMPAS CONTENDO OVOS DE AEDES AEGYPTI E AEDES ALBOPICTUS. DEVE SER CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 X 15 X 5 CM (CXLXA), COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 PALETAS OU MAIS PALETAS DE EUCATEX COM DIMENSÕES DE 13 X 3 CM. DEVEM TER CAPACIDADE DE ACOMODAR VERTICALMENTE E DE FORMA SUSPensa EM SEU INTERIOR, COM DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 0,5 CM UMA DA OUTRA, PARA EVITAR CONTATO ENTRE ELAS E O FUNDO DO ESTOJO, EVITANDO ASSIM,	R\$ 225,00	R\$ 225,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

		CONTAMINAÇÃO DE PALETA POSITIVA COM UMA NEGATIVA.		
03	400	PALETA DE EUCATEX 13X3 CM PARA OVITRAMPA - PALETA LAVADA, SECA E COM RÓTULO P/ NUMERAÇÃO (PRONTA P/ SER UTILIZADA EM CAMPO)	R\$ 1,17	R\$ 468,00
04	20	LEVEDO DE CERVEJA em pó, pacote contendo 250 gramas. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES)	R\$ 22,80	R\$ 456,00
05	1	NICHO PARA CONTAGEM DE OVOS - MATERIAL CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE NO FORMATO APROXIMADO PARA ENCAIXE DE PALETA, POSSUINDO ESTRUTURA NA PARTE SUPERIOR INTERNA QUE PERMITE O ENCAIXE PERFEITO DE UMA PALETA DE EUCATEX COM MEDIDAS DE 13 X 3 CM. APRESENTAR ESTRUTURA SUPERIOR DO NICHO QUE POSSUA DEMARCAÇÃO A LASER REPRESENTADA POR APROXIMADAMENTE 40 QUADRANTES DE 1 CM CADA, SENDO ESTES, NUMERADOS PARA FACILIDADE DA CONTAGEM DOS OVOS. A PALETA DEVE FICAR SUSPensa DENTRO DO NICHO PARA EVITAR DANOS OU PERDA DOS OVOS QUE FICAM ADERIDOS NA PARTE INFERIOR DA PALETA.	R\$ 126,75	R\$ 126,75
VALOR TOTAL MÁXIMO:				R\$ 2.182,95

A presente cotação tem **validade de 180 dias**, contados desta data de emissão.

Os materiais deverão ser **entregues em até 10 (dez) dias**, a contar do recebimento do empenho, na Av. Júlio Schwengber, 1645, centro, São Pedro do Butiá/RS.

Obs.:

- 1) A proposta de preços emitida deverá conter a informação de Marca dos produtos a serem fornecidos e ser compatível com as especificações constantes neste documento.
- 2) A contratada obriga-se a fornecer os itens acima descritos atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante;
- 3) Será realizado rigoroso controle de qualidade dos itens fornecido pela Contratada, não sendo aceitos produtos de qualidade reconhecidamente duvidosa que forem rejeitados pelo responsável designado pela Prefeitura. Os itens poderão ser rejeitados ou submetidos à análise de qualidade;
- 4) Os produtos devem ser reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.
- 5) A Contratada deverá fornecer todos os materiais, bem como providenciar o frete para a entrega, custo esse já considerado dentro da proposta da empresa. Estes e demais custos devem estar previstos na proposta de preços emitida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- 6) **O critério de julgamento será de menor preço global;**
- 7) A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, no prazo de 24 horas após solicitado, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
- a) comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
 - b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
 - c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
 - d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - e) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
 - f) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02.

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, constantes no sítio eletrônico: <https://www.saopedrodobutia.rs.gov.br>, em PUBLICAÇÕES – LICITAÇÕES, através do telefone (55) 3369-1800 ou e-mail: compras@saopedrodobutia.rs.gov.br ou comprassaopedrodobutia@gmail.com.

Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23h59min do dia 11/11/2024 no e-mail: compras@saopedrodobutia.rs.gov.br ou comprassaopedrodobutia@gmail.com. Abertura das propostas: 12/11/2024, às 14 horas.

São Pedro do Butiá, em 07 de novembro de 2024.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal